



PORTARIA N.º 34068/2012-GP

O Desembargador *LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS*, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo N.º 001673/2010, 5584/2012

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a designação para realização de estágio de nível superior remunerado, realizada por meio das Portarias n.ºs 33820/2012-GP e 33923/2012-GP dos acadêmicos abaixo, aprovados em Processo Seletivo promovido pela Escola Judicial do Amapá, por decurso de prazo.

CLASS	NOME	P.S	CURSO
2º	LENO LOBATO DE CARVALHO	4º	DIREITO-SANTANA
4º	CHARLES FIQUEIREDO DO NASCIMENTO FILHO	5º	ADMINISTRAÇÃO
11º	MARINEU ALMEIDA SETUBAL	4º	TECNOLOGIA DE REDES
12º	FERNANDO SOUZA LOPES	4º	TECNOLOGIA DE REDES
32º	ADRIANA DA SILVA PIMENTEL	5º	DIREITO MACAPÁ
37º	RAFAELA FERNANDES NEVES TORRES	5º	DIREITO MACAPÁ

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 6 de julho de 2012.

Desembargador MARIO GURTYEV DE QUEIROZ  
*Presidente*